

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER nº085/ 2007
Emenda Modificativa de nº CM-011/ 2007
Projeto de Lei nº EM-040/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-011/ 2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Davi Filho, oferecida ao projeto de Lei nº EM-040/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a alienar sob forma de doação onerosa, imóveis de propriedade do Município á Empresa Engenho Nove Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa retirar a expressão ***“Salvo expressa e prévia autorização do Governo Municipal”***, para garantir que o interesse público relativo a este projeto permaneça garantido, evitando-se assim desvio da finalidade do imóvel. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-011/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-040/ 2007.

Sala das Comissões, 22 de março de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Davi Filho
Presidente

Antônio Geraldo Da Silva
Membro